

## TERCEIROS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

## EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO 007/2020/PMD**

EXTRATO Nº 007/2020/PMD, DO CONTRATO Nº 007/2020/PMD REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº PP 002/2020/CPL/PMD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2020/PMD/MA, PARTES: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA e a empresa: QUANTUM EMPREENDIMENTO EIRELI, CNPJ nº 33.542.783/0001-94, OBJETO DO CONTRATO: gêneros alimentícios para a merenda escolar CONFORME EDITAL DO PP ACIMA CITADO ,o VALOR do contrato é de R\$ 390.987,00 (trezentos e noventa mil novecentos e oitenta e sete reais), PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO, 11(onze) meses, a parti de 18 de Fevereiro de 2020, até a data de 31 de Dezembro de 2020. BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10.520/2002, 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. DOTAÇÃO:12.361.1203.2026 – Manutenção do ensino fundamental MDE/FUNEM. Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de consumo. E Dotação: 12.361.1203.2023 – Manutenção do Programa nacional de Alimentação Escolar. Elemento de despesa : 33.90.30- Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS – PREFEITO E CELMA NUNES DE MIRANDA SOUSA – QUANTUM EMPREENDIMENTO EIRELI. Davinópolis, Maranhão, 18 de Fevereiro de 2020 RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2020/PMD**

EXTRATO Nº 009/2020/PMD, DO CONTRATO Nº 021/2020/PMD REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº PP 005/2020/CPL/PMD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2020/PMD/MA, PARTES: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa: DIGITAL PRODUÇÕES E EVENTOS CNPJ nº 26.014.967/0001-16, OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CONFORME EDITAL DO PP ACIMA CITADO ,o VALOR do contrato é de R\$ 576.622,50 (quinhentos e setenta e seis mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta), PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO, 11(onze) meses, a parti de 18 de Fevereiro de 2020, até a data de 31 de Dezembro de 2020. BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10.520/2002, 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. DOTAÇÃO: 04.122.0006.2008 – RECEPÇÕES, FESTIVIDADES CIVIS E COMEMORATIVAS. ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO

NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS – PREFEITO E CELMA NUNES DE MIRANDA SOUSA – WLLISSES DE CASTRO JORGE DIGITAL PRODUÇÕES E EVENTOS. Davinópolis, Maranhão, 18 de Fevereiro de 2020 RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS PREFEITO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2020/PMD**

EXTRATO Nº 008/2020/PMD, DO CONTRATO Nº 020/2020/PMD REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº PP 005/2020/CPL/PMD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2020/PMD/MA, PARTES: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa: MV ILUMINAÇÕES CNPJ nº 17.883.482.0001/78, OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CONFORME EDITAL DO PP ACIMA CITADO ,o VALOR do contrato é de R\$ 134.245,00 (cento e trinta e quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais), PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO, 11(onze) meses, a parti de 18 de Fevereiro de 2020, até a data de 31 de Dezembro de 2020. BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10.520/2002, 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. DOTAÇÃO: 04.122.0006.2008 – RECEPÇÕES, FESTIVIDADES CIVIS E COMEMORATIVAS. ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS – PREFEITO E CELMA NUNES DE MIRANDA SOUSA – JEFFERSON CARVALHO CASTRO, MV ILUMINAÇÕES. Davinópolis, Maranhão, 18 de Fevereiro de 2020 RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO** PREGÃO PRESENCIAL 001/2020 A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS – MA, através da Pregoeira Oficial e equipe de apoio com base no processo licitatório da modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA TODA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS E DEMAIS SECRETARIAS, e tendo em vista que decorreu o prazo especificado na Lei 10.520 e o que couber na Lei 8.666/93 para recursos. RESOLVE: Adjudicar em nome das empresas: AUTO POSTO BURITI LTDA, CNPJ Nº 24.758.660/0001-02, sito à Rua DOM PEDRO II, Nº402 BAIRRO: PARQUE DO BURITI, IMPERATRIZ - CEP: 65.901-695, como vencedora da licitação em epígrafe. DAVINÓPOLIS-MA, 18 de FEVEREIRO de 2020 NARA AGUIA PREGOEIRA OFICIAL ELEN



## TERCEIROS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

## EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA). EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA M. P. MÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ/MF nº 05.826.403/0001-08.OBJETO: 1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, sob demanda, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução dos projetos de eventos na Cidade de Davinópolis - MA e adjacências. PRAZO: INÍCIO: 18.02.2020 TÉRMINO:31.12.2020. VALOR R\$ R\$ 85.204,00 (Oitenta e cinco mil duzentos e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOTAÇÃO: 04.122.0006.2008 – RECEPÇÕES, FESTIVIDADES CIVIS E COMEMORATIVAS. ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0225/2021 DE 05 DE MARÇO DE 2021. Nomeação do Articulador municipal do Programa Prefeito Amigo da Criança edição 2021/2024 e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o termo de adesão com a Fundação Abrinq, RESOLVE: Art.1º - Nomear o senhor IRES PEREIRA CARVALHO para representação na função de Articulador Municipal do Programa Prefeito Amigo da Criança edição 2021/2024. Art. 2º - O Articulador municipal é o representante do governo indicado como referência para interlocução, no município, a respeito de todo e qualquer aspecto do Programa. Art. 3º - Suas principais atribuições são:

- a) estimular a interação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;
- b) articular as secretarias municipais, para o desenvolvimento de ações integradas; estabelecer contatos e relacionamentos com setores da sociedade civil, visando a sua participação no planejamento e na execução das ações;
- c) mobilizar os setores de governo pertinentes, para a coleta ou sistematização das informações necessárias à avaliação, por parte do Programa.
- d) O Articulador será a pessoa que, ao lado do Prefeito, percorrerá o caminho em busca do reconhecimento e do Selo de Prefeito Amigo da Criança. Art. 4º - A indicação do representante, trata de pessoa com alto perfil de mobilização e articulação, com bom trânsito entre os vários setores de governo, demais poderes e organizações sociais e com acesso ao poder de decisão, mas que também entenda dos assuntos que permeiam a infância e adolescência. Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

DAVINÓPOLIS, aos 05 de março de 2021.  
RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS

PORTARIA NOM. Nº. 0179/2021 DE 13 DE JANEIRO DE 2021. Nomeação do Chefe de Serviço da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento do servidor, RESOLVE: Art.1º - Nomear o (a) senhor (a) PAULO GUSTAVO DE OLIVEIRA PEREIRA para o cargo de Chefe de Serviço da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 13 de janeiro de 2021. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal